



025

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES  
LEGISLATURA 2025/2028**

Requerimento nº. 025 /2026.

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidente desta E. Casa de Leis.  
Nobres Edis.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a pendência de análise do Projeto de Lei de sua autoria por parte das Comissões desta Casa de Leis, referente a alteração da redação do art. 131, *in fine*, da Lei Municipal nº. 1.262, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a entidade de Previdência e dá outras providências, com redação dada pela Lei Municipal nº. 2.208/2021 e, posteriormente, pela Lei Municipal nº. 2.492/2025, requer à Presidência desta Colenda Casa de Leis que, após deliberação em Plenário, seja oficiado o Município de São José do Calçado, na pessoa de seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que preste esclarecimentos acerca da restituição do valor correspondente aos 14% (quatorze por cento) em favor dos aposentados e pensionistas, descontado sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social.

A restituição foi um compromisso assumido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal quando empreendeu medidas que destinaram a retomar o desconto do citado percentual sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social. Sendo assim, faz-se necessário o devido esclarecimento sobre o compromisso firmado, sobretudo diante do impacto financeiro que referido desconto percentual causa sobre os proventos de aposentadorias e pensões de nossos aposentados e pensionistas.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de maio de 2026.

*Marven Menezes Lins*  
**MARVEN MENEZES LINS**  
VEREADOR



Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29  
[www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br) - E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br)



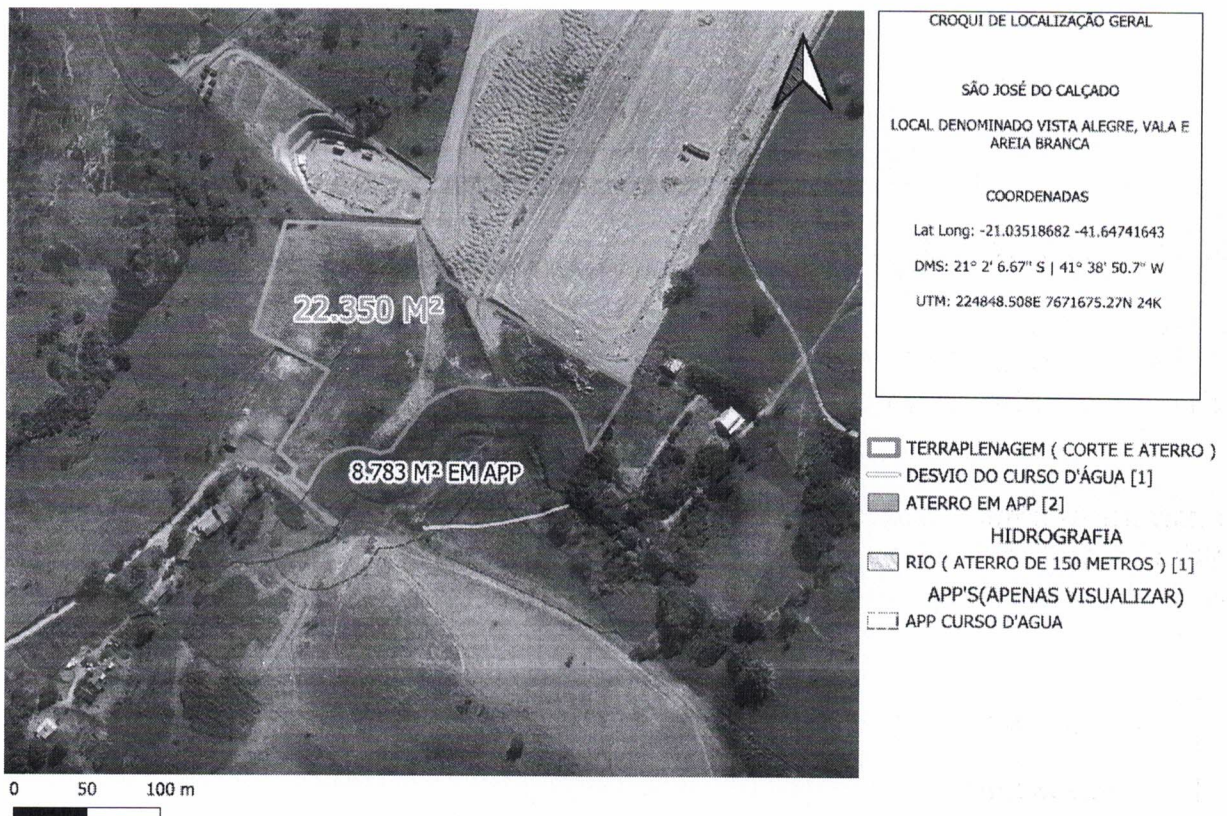
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES LEGISLATURA 2025/2028

Requerimento nº 026/2026.

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidente desta E. Casa de Leis.  
Nobres Edis.

O Vereador subscritor requer a Presidente desta Colenda Casa de Leis, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e, sobretudo, com base na prerrogativa parlamentar de fiscalização dos atos do Poder Executivo, que, depois de ouvido o Plenário, officie a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de São José do Calçado para que, por intermédio de seus respectivos Departamentos de Almoarifado e Patrimônio e Tributação, preste as seguintes informações a seguir indicadas:

1. Sejam prestadas todas as informações formais, acompanhadas da documentação pertinente, referentes ao terreno objeto do **Croqui de Localização Geral – Satélite** abaixo indicado e descrito no **Decreto Municipal nº 7.989/2025**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios/ES**, edição nº **2.732**, de **28/03/2025**, que declarou a área de utilidade pública para fins de desapropriação.





82

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES**  
**LEGISLATURA 2025/2028**

2. Sejam informados e disponibilizados os documentos comprobatórios da situação dominial, registral e patrimonial do imóvel, notadamente:
  - Escritura pública, matrícula ou registro imobiliário em cartório competente;
  - Memorial descritivo e eventuais laudos técnicos utilizados para identificação da área;
  - Decreto Municipal nº 7.989/2025 e demais atos administrativos correlatos, inclusive de avaliação e de imissão na posse;
  - Instrumentos de doação, cessão, aquisição ou desapropriação relativos ao bem;
  - Atos de incorporação do terreno ao patrimônio municipal.
3. Considerando o **Boletim Unificado nº 59098018**, registrado em 10/09/2025, que aponta a utilização da área pelo Município em obras de terraplanagem e desvio de curso hídrico, requer-se ainda:
  - Cópia de eventuais autorizações, licenças ou processos administrativos relacionados ao uso do imóvel;
  - Informações sobre a responsabilidade do Município pelas intervenções realizadas, inclusive quanto à utilização de maquinário público.

O presente requerimento objetiva assegurar a transparência da atuação administrativa e a rastreabilidade da situação dominial e patrimonial do bem em questão.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de maio de 2026.

*Marven Menezes Lins*  
**MARVEN MENEZES LINS**  
**VEREADOR**

